



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE.
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

EDITAL Nº. 03/2025(PID)

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID
MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

Estão abertas as inscrições para a SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA, para as disciplinas, professores responsáveis e número de vagas, conforme quadro abaixo discriminado:

Disciplina		Professor Coordenador /E-mail	Vagas	
			REMUNERADA	VOLUNTÁRIA
1	Contabilidade Internacional	Ariane Firmeza Mota Nascimento E-mail: ariane.mota@ufc.br	1	-
2	Laboratório de Prática Contábil	Eduardo Rodrigues Linhares E-mail: eduardo.linhares@ufc.br	1	1
3	Matemática Financeira	Érico Veras Marques	1	-
4	Legislação Tributária	E-mail:ericovmarques@gmail.com, ericovmarques@ufc.br	-	1
5	Métodos Quant. Apl. à Contabilidade	Vicente Lima Crisóstomo E-mail:vlc@ufc.br,vicentelc@gmail.com	1	-

- Inscrições: no período de 30 de abril a 16 de maio de 2025, no horário das 8h às 20 horas.
 - O(a) discente deverá enviar e-mail com a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do professor para o qual deseja se inscrever.
 - Documentação Exigida: Ficha de inscrição, anexa ao edital; histórico escolar atualizado e currículo resumido; enviados para o e-mail do respectivo professor coordenador do projeto.
- A seleção de monitores(as) remunerados(as) e voluntários(as) deverá incluir prova teórica e/ou prática específica relativa ao projeto, análise do histórico escolar e entrevista ou outros instrumentos de avaliação definidos pelo(a) coordenador(a) do projeto. (Item 6.1.1 do EDITAL Nº 37 /2024(PROGRAD))
- A seleção ocorrerá no período de 19 a 22 de maio de 2025, em local, dia e horário a serem definidos pelo professor que informará, com antecedência, por e-mails ou mensagens de Whatsapp aos candidatos inscritos.
- O resultado Geral será divulgado, por e-mail e/ou Whatsapp, enviado aos candidatos no dia 23 de maio de 2025.
- São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID) em conformidade com o item 6.2 do EDITAL Nº 37 /2024(PROGRAD)
 - estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria;
 - ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
 - ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
 - não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;

e) **não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

OBS.1: O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2025.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação. (item 6.3 do EDITAL Nº 37 /2024-PROGRAD)

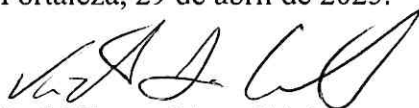
OBS.2: Com relação à disciplina estágio supervisionado, o discente não precisa ter cursado, apenas estar matriculado a partir do segundo semestre, e os bolsistas remunerados devem ter 'dedicação exclusiva' à bolsa, sem o exercício de qualquer outra atividade profissional, ainda que voluntária, porque o projeto exige acompanhamento individual dos discentes.

6. Vigência da bolsa: junho a dezembro de 2025.

7. Início das atividades: 02/06/2025.

8. Valor mensal da bolsa para monitoria remunerada: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Fortaleza, 29 de abril de 2025.



Prof. Vicente Lima Crisóstomo

Chefe do Departamento de Contabilidade/FEAAC /UFC